

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo

Procedimento concursal para a contratação de um Técnico Superior para executar funções no âmbito do Projeto **Digital4Business - Masters Programme focused on the practical application of Advanced Digital Skills within European Companies**, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do código do trabalho.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 11/04/2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior para o exercício de atividades de investigação no âmbito do Projeto **Digital4Business - Masters Programme focused on the practical application of Advanced Digital Skills within European Companies**, em execução na NOVA IMS da Universidade NOVA de Lisboa em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro).

Referência: CT_IMS_TS_TC_Digital4Business_2025_01

1. Local de Trabalho:

Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O posto de trabalho de Técnico Superior, no âmbito do projeto **Digital4Business - Masters Programme focused on the practical application of Advanced Digital Skills within European Companies**, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- Definir e implementar estratégias pedagógicas e de aprendizagem adequadas às necessidades do projeto;
- Desenvolver conteúdos online específicos para o programa europeu de mestrado em Competências Digitais Avançadas;
- Coordenar o processo de recrutamento, acolhimento e inscrição dos participantes nos programas educativos associados ao projeto europeu;

- Apoiar o gestor do projeto na organização de eventos presenciais e híbridos;
- Acompanhar a evolução do projeto e resolver os problemas de forma proactiva.

3. Requisitos gerais de Admissão:

Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas, que sejam titulares do grau de Licenciado, detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Licenciatura numa área relevante, com sólida experiência em Gestão, Ciências da Educação, Tecnologias Educativas ou áreas afins e com competências em:
 - Conceção e produção de conteúdos educativos online, preferencialmente focados em competências digitais avançadas;
 - Metodologias pedagógicas e estratégias de aprendizagem inovadoras, incluindo aprendizagem ativa e colaborativa;
 - Gestão de processos administrativos e académicos, nomeadamente recrutamento, acolhimento e inscrição de participantes em programas educativos;
 - Organização e gestão logística de eventos presenciais e híbridos, tais como conferências e reuniões internacionais;
 - Ferramentas digitais avançadas, incluindo plataformas colaborativas e software de gestão documental;
- Excelentes competências interpessoais, com capacidade para estabelecer relações produtivas com investigadores e equipas internacionais e multiculturais. Disponibilidade para viagens internacionais, quando necessário;
- Capacidade para gerir eficazmente as exigências e prazos concorrentes em tarefas de investigação e entrega de resultados.

b) Experiência profissional:

- Experiência prévia em instituições de Ensino Superior, especialmente em gestão académica, recrutamento, inscrição e acolhimento de estudantes;
- Experiência em desenvolvimento e gestão de conteúdos educativos digitais, preferencialmente relacionados com programas avançados ou mestrados internacionais;
- Organização e coordenação de eventos académicos e profissionais, incluindo conferências, workshops e reuniões híbridas ou presenciais;
- Experiência em colaboração com equipas internacionais, demonstrando capacidade de comunicação intercultural eficaz e adaptação a contextos multiculturais.

c) Competências:

- Forte orientação e atenção ao detalhe;
- Proatividade na resolução de problemas, flexibilidade e adaptabilidade;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Criatividade e inovação;
- Capacidade de trabalho em equipa, bom relacionamento interpessoal e em ambientes multiculturais.

5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de *curriculum vitae*, datado e assinado, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_TS_TC_Digital4Business_2025_01**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, *curriculum vitae*, datado e assinado, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 15 de abril de 2025 até ao dia 24 de abril de 2025.

7. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:
Classificação Final = AC ou Classificação Final = (40% x AC) + (60% x EPS)

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Roberto Henriques

Vogais efetivos:

Professor Doutor Mauro Castelli

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Vogais suplentes:

Dra. Cristina Isabel Albino Oliveira

Doutora Ana Sofia Cabral e Sousa de Almeida Vicente

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo